

D E C R E T O Nº. 026/2019.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AUTORIZADO PELA LEI Nº. 3359/2018, DE 04/12/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MÁRCIO ARJOL DOMINGUES, Prefeito do Município de Urânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$- 260.449,24 (Duzentos e Sessenta Mil Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais e Vinte e Quatro Centavos), destinados as seguintes dotações do Orçamento Vigente:

02 - EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

04 - Administração

04.122 - Administração Geral

04.122.0041 - Gabinete do Prefeito e Dependências

04.122.0041.2003.0000 - Manutenção do Gabinete e Dependências

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha 017.....R\$- 2.000,00

02 - EXECUTIVO

02.01.02 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

08 – Assistência Social

08.244 – Assistência Comunitária

08.244.0012 – Fundo Social de Solidariedade

08.244.0012.2005.0000 – Manutenção do FSS

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha 025.....R\$- 6.000,00

02 - EXECUTIVO

02.02.00 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04 – Administração

04.122 – Administração Geral

04.122.0043 – Controle da Gestão Administrativa

04.122.0043.2007.0000 – Manutenção da Administração e Finanças

3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições

Ficha 296.....R\$- 19.449,24

02 - EXECUTIVO

02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – Saúde

10.301 – Atenção Básica

10.301.0101 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0101.2021.0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha 111.....R\$- 105.000,00

02 - EXECUTIVO

02.07.00 - SERVIÇOS URBANOS

15 - Urbanismo
15.451 – Infra Estrutura Urbana
15.451.0151 – Obras de Infra Estrutura
15.451.0151.1002.0000 – Pavimentação, Recapeamento e Guia de Sarjeta
4.4.51.00.00 – Obras e Instalações
Ficha 218.....R\$- 120.000,00

02 - EXECUTIVO

02.09.00 - CULTURA, ESPORTE E LAZER

27 – Desporto e Lazer
27.812 - Desporto Comunitário
27.812.0271 - Desenvolvimento do Esporte e Lazer
27.812.0271.2033.0000 - Manutenção do Desporto Comunitário
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha 249.....R\$- 5.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha 252.....R\$- 3.000,00

Total da Suplementação.....R\$- 260.449,24

Artigo 2º - O credito adicional suplementar será coberto com recursos provenientes das reduções das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02 - EXECUTIVO

02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – Saúde
10.301 – Atenção Básica
10.301.0101 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0101.2021.0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Ficha 094.....R\$- 105.000,00

02.06.00 - EDUCAÇÃO

12 - Educação
12.365 – Educação Infantil
12.365.0125 – Educação a Criança de 0 a 6 Anos
12.365.0125.2026.0000 - Manutenção do Ensino Infantil
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha 197.....R\$- 19.449,24

02 - EXECUTIVO

02.07.00 - SERVIÇOS URBANOS

15 - Urbanismo

15.452 – Serviços Urbanos

15.452.0153 – Serviços de Utilidade Pública

15.452.0153.2028.0000 – Manutenção dos Serviços Urbanos

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Ficha 222.....R\$- 25.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha 225.....R\$- 25.000,00

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha 228.....R\$- 4.500,00

02 - EXECUTIVO

02.10.00 - TRANSPORTE

26 - Transporte

26.782 - Transporte Rodoviário

26.782.0261 - Estradas Municipais

26.782.0261.2032.0000 - Manutenção do SERM

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Ficha 256.....R\$- 43.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha 259.....R\$- 15.000,00

4.4.51.00.00 – Obras e Instalações

Ficha 261.....R\$- 20.000,00

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha 262.....R\$- 3.500,00

Total da Anulação.....R\$- 260.449,24

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urânia

Urânia SP, 01 de abril de 2.019.

Márcio Arjol Domingues

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma da Lei

Data supra.

Ademir Martins de Souza

Secretário Administrativo